



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.001271/2024-68

EDITAL ELEITORAL 10/06/2024 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no exercício de 2024, pelas Decisões Plenárias nº PL-0005/2024 e PL-0006/2024, em observância ao art. 35, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO o extrato de suas decisões relativas ao julgamento dos recursos de registro de candidatura para o cargo de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes de modalidades profissionais nos estados do Amazonas (Elétrica), Distrito Federal (Industrial), Minas Gerais (Industrial), Pará (Civil) e Paraíba (Agronomia)**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso ao Plenário do Confea. Os documentos deverão ser enviados à própria CEF (cef@confea.org.br), por e-mail:

CONSELHEIRO FEDERAL REPRESENTANTE DE MODALIDADES PROFISSIONAIS

| UF | PROCESSO | DELIB. CEF Nº | NOME DO CANDIDATO | JULGAMENTO DA CANDIDATURA NA CEF |
|----|-------------------|---------------|--|--------------------------------------|
| AM | 00.003625/2024-17 | 44/2024 | Fábio de Oliveira Huss (Titular) e Abrahão Lincoln da Silva Queiroz (Suplente) | DEFERIDA - REFORMA DE DECISÃO DA CER |
| AM | 00.003626/2024-53 | 45/2024 | Carlos Alberto Figueiredo (Titular) e Romina Alves dos Santos (Suplente) | DEFERIDA - REFORMA DE DECISÃO DA CER |
| DF | 00.003627/2024-06 | 46/2024 | Frederico Cristiano Gonçalves Mourão (Titular) e José Lázaro Calais (Suplente) | DEFERIDA - MANTIDA A DECISÃO DA CER |
| PA | 00.003628/2024-42 | 47/2024 | Paulo Mauricio Oliveira Pinho (Titular) e Andreia do Socorro Conduru de Sousa (Suplente) | DEFERIDA - MANTIDA A DECISÃO DA CER |

| | | | | |
|----|-------------------|---------|--|---------------------------------------|
| PB | 00.003629/2024-97 | 48/2024 | Giucélia Araújo de Figueiredo (Titular) e Guilherme Sá Abrantes de Sena (Suplente) | DEFERIDA - MANTIDA A DECISÃO DA CER |
| PB | 00.003630/2024-11 | 49/2024 | Martinho Ramalho de Melo (Titular) | INDEFERIDA - MANTIDA A DECISÃO DA CER |

Neemias Machado Barbosa

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal 2024



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa**, **Coordenador(a)**, em 10/06/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982388** e o código CRC **F386D953**.